



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**PE 18/2022**

**AVISO ACERCA DO RECURSO INTERPOSTO POR LVM**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, informa, que a diligência requerida por LVM Viagens e Turismo LTDA. em suas razões de recurso, qual seja, de apresentação de faturas/notas fiscais para a comprovação de veracidade dos atestados de capacidade técnica já antes aprovados pela Administração, foi realizada a contento pela recorrida, Bilacorp. Sendo que, a recorrente, LVM, reconheceu a conformidade da documentação apresentada, e, bem assim, a unidade demandante. Desse modo, ante a configuração da perda do objeto, não se fez necessária a análise do mérito, ficando prejudicado o recurso.

**Suely Darlene Silva Campos**

Pregoeira